

PORTARIA N.º 069 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1688

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Elionardo Batista Costa**, matrícula n.º 638, referente ao período aquisitivo 1º/4/2008-31/3/2009, de 6/4 à 5/5/2009, para 6/7 à 4/8/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de abril de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral